



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

L I D O
Em 12 / 08 / 09
Paulo

PL 1336 / 2009

PROJETO DE LEI N.º

(Do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Senhor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 13 / 08 / 09

[Handwritten signature]

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Inclui no calendário oficial do Distrito Federal o DIA DO NORDESTINO, a ser comemorado no dia 08 de Outubro.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Distrito Federal o DIA DO NORDESTINO, a ser comemorado no dia 8 de outubro de cada ano.

Parágrafo único. Na semana que compreender o dia 8 de outubro, será promovida com iniciativa do órgão competente do Poder Executivo e apoio de instituições não governamentais, a SEMANA DO NORDESTE.

Art. 2º O Poder Executivo adotará as devidas providências visando ao fiel cumprimento desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1336 / 09
Fis. Nº 02 Paulo

Os nordestinos são um terço da população do Distrito Federal e ninguém mais que eles influencia a identidade cultural brasileira.

Algumas cidades do Distrito Federal destacam-se pela presença marcante de cidadãos oriundos da região Nordeste ou seus descendentes, que vieram para nossa Capital em busca de melhores condições de vida. É o caso de Ceilândia, Samambaia e Santa Maria.

Aqui mesmo na Câmara Legislativa, vários Deputados, além deste signatário, que é da Paraíba, são nordestinos: Chico Leite e Erika Kokay são do Ceará; Cláudio Abrantes é da Paraíba; Milton Barbosa, Raimundo Ribeiro e Alírio Neto são do Piauí.

Outro nordestino ilustre que habita nossa Capital é o político de maior destaque do Brasil e até no Exterior, é o atual Presidente da República Luis Inácio Lula da Silva, cumprindo seu segundo mandato consecutivo como dirigente máximo de nossa Nação.

[Large handwritten signature]

ASSASSORIA DE PLENARIO PROT. 12-490-2009 0124
12071



A participação dos nordestinos e sua comunidade na cidade abrange todas as áreas profissionais, como médicos, advogados, economistas, profissionais liberais autônomos das mais diversas atividades, funcionários públicos, enfim seus representantes estão presentes e atuantes em todos os segmentos profissionais, econômicos e extratos sociais da cidade.

A gastronomia nordestina praticamente se aclimatou na cidade, como o baião-de-dois, a moqueca, os pratos a base de macaxeira(mandioca), jerimum(abóbora), milho, cabrito, carne de sól (carne seca ou charque), manteiga de garrafa e o queijo coalho, os doces e frutas da região hoje fazem parte do dia a dia de praticamente grande parte da nossa população.

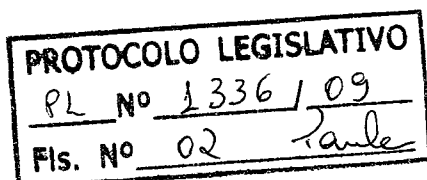
Também a música e os ritmos nordestinos como o forró, o baião, o frevo, são de todos conhecidos e praticados por milhares de pessoas. Quem também não se lembra da música de outro nordestino chamado Luís Gonzaga e sua inesquecível canção “Asa Branca”, entre outras?

Outro grande ícone da música e poesia nordestina é Catullo da Paixão Cearense, autor da célebre música “Luar do Sertão”, conhecida de todos os brasileiros. Aliás, no calendário dos eventos comemorados no Brasil, o dia 08 de Outubro, dia do nascimento de Catullo da Paixão Cearense é tradicionalmente consagrado como o DIA DO NORDESTINO, motivo da inclusão desse dia no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, com o objetivo de homenagear a contribuição que os nordestinos nos deram, e divulgar a cultura, música, tradições, gastronomia e arte do povo nordestino em nossa metrópole.

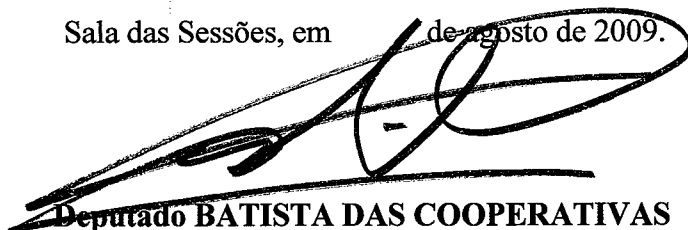
Outra importante contribuição nordestina para com o Distrito Federal é a grande tenacidade, dedicação e força de trabalho dessas pessoas, que nas décadas de 50 e 60, principalmente, ajudaram a construir nossa capital através das grandes obras da construção civil.

Nossa proposta prevê que nas comemorações do DIA DO NORDESTINO, também seja realizada a SEMANA DO NORDESTE, quando serão programadas diversas atividades envolvendo a gastronomia, cultura, música, tradições, danças, artes e artesanato da região nordestina.

Como se verifica, não faltam motivos para nos lembrarmos e sermos gratos às contribuições que nossos irmãos nordestinos legaram a nossa cidade e mesmo ao País, nos mais diferentes campos da atividade humana, e esses são os motivos que me levaram a elaborar o presente projeto de lei, que submeto a análise e aprovação dos demais Nobres Pares, tendo a absoluta certeza que com sua aprovação, estaremos prestando uma homenagem mais que justa e merecida a comunidade nordestina, que muito colaborou e tem contribuído para a grandeza cultural e pujança econômica da Capital de todos os brasileiros.



Sala das Sessões, em _____ de agosto de 2009.


Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS